



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Unidade correicionada: **2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA**
Data de realização: **16 a 18 de novembro de 2016**
Jurisdição: **Bayeux, Cruz do Espírito Santo, Lucena, Riachão do Poço, Santa Rita, Sapé e Sobrado.**

No dia 16 de novembro de 2016, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, **EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **16 de junho de 2015 a 17 de novembro de 2016**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Atuaram nesta correição o Secretário da Corregedoria Substituto, **Marco Antônio Maia Pinheiro**, e os servidores **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar**, **Reginaldo Pires Moura Brasil**, **Silvana Marsicano Franca**, **Valdélvio Ventura Paulo**, **Valdevina Félix da Costa Pereira**, **Adelcídio Pereira Júnior** e **Renan Cartaxo Marques Duarte**, este último, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, prestando apoio nas áreas negocial e técnica do sistema PJe-JT. O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, com base nas informações prestadas pela 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas Hórus, e-Gestão, SAOPJE e SUAP referentes ao período de **1º de junho de 2015 a 31 de outubro de 2016 (17 meses)**, determinou que fossem registradas as informações e recomendações que seguem.

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita foi originariamente a Junta de Conciliação e Julgamento de Taperoá, criada pela Lei nº 8.432, de 11/6/1992, posteriormente removida para o município de Santa Rita, tendo sido instalada



ATA DE CORREIÇÃO - 2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA - 2

em 1º/9/2008. Encontra-se situada na Rua Virgínio Veloso Borges, s/n - Alto da Cosibra (Fórum José Carlos Arcoverde Nóbrega) - Santa Rita/PB, em ambiente amplo e confortável.

Quanto à estrutura judicial, atuou na Unidade, no período correicionado, o Juiz Substituto **Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti**, que passou a responder pela titularidade da Vara correicionada a partir do dia 16/1/2015, conforme Ato TRT GP nº 023/2015.

Durante o período correicionado, encontram-se registrados os afastamentos do referido magistrado, conforme quadro abaixo:

EDUARDO SOUTO MAIOR BEZERRA CAVALCANTI			
Motivo	Normativo	Início	Término
Licença médica	Protocolo TRT nº 10095/2016	6/6/2016	22/6/2016
Férias	Protocolo TRT nº 31227/2014	28/6/2016	27/7/2016

Não há registro de inassiduidade ou manifestações dessa ocorrência, na Ouvidoria e nesta Corregedoria, em relação ao magistrado acima mencionado. Nesse mesmo sentido, com relação aos Juizes Substitutos Ana Paula Cabral Campos, Flávio Londres da Nóbrega, Francisca Poliana Aristóteles Rocha Sá de Carvalho, Francisco Xavier de Andrade Filho, George Falcão Coelho Paiva, José Guilherme Marques Júnior, Lindinaldo Silva Marinho e Renata Maria Miranda Santos, que eventualmente atuaram na 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita durante o mencionado período.

Com relação à estrutura administrativa, a 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita atualmente conta com **08** servidores, conforme cargo, função e data de lotação a seguir descritos:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Eduardo Chaves Martins	Técnico Judiciário - Assistente IV	1º/8/2012
Janaina Baracuchy Amorim Arruda	Técnico Judiciário - Assistente V	25/9/2008
Jerônimo José dos Santos Neto	Analista Judiciário - Assistente de Diretor	8/9/2008
Josenildo Chaves de Lima	Técnico Judiciário - Assistente IV	6/3/2013
Mizael de Oliveira Melo	Técnico Judiciário - Assistente de Juiz Titular	1º/9/2008
Patricia Wanderley Gayoso	Técnico Judiciário - Assistente IV	9/10/2008
Silvano José Soares de Figueiredo Gomes	Técnico Judiciário - Diretor de Secretaria	8/1/2015
Vanessa Melo Rodrigues	Analista Judiciário - Assistente IV	18/10/2016



Quanto à forma de trabalho, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita adota a divisão de tarefas por fase processual - conhecimento e execução - nos feitos que tramitam no SUAP e no PJe-JT.

A última correição ordinária realizada na Unidade ocorreu no período de **16 a 19 de junho de 2015**, sob a direção do Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**.

2. DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados **100** processos por amostragem, dos quais **30** tramitam no sistema SUAP e **70** no sistema PJe-JT, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 018/2016, havendo a prolação de **07** despachos correicionais em processos que tramitam no SUAP e **04** em processos que tramitam no sistema PJe-JT, totalizando **11** despachos correicionais, dos quais **07** relativos ao BNDT, tendo sido finalizada a análise processual às **12h** do dia **17/11/2016**.

É concedido o prazo de 10 dias para o cumprimento desses despachos, ao fim do qual deverá ser oficiada a Secretaria da Corregedoria dando conta do respectivo cumprimento.

Ante a ausência de um módulo de correição no PJe-JT, os processos analisados que tramitam nesse sistema foram relacionados conforme quadro anexo à presente ata (Anexo I).

3. DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita possui um **acervo** processual de **1.250** processos, assim distribuídos: **797** tramitando na fase de conhecimento, **09** na fase de liquidação, **416** na fase de execução, **27** cartas precatórias pendentes de devolução e **01** carta de ordem, segundo dados constantes do e-Gestão (**31/10/2016**).

3.1. Da Fase de conhecimento. Casos novos. Pendentes de solução.

Durante o período de **1º/6/2015 a 31/10/2016 (17 meses)**, a Unidade recebeu **1.447** casos novos por distribuição e **191** por redistribuição, dos quais **689** com tramitação preferencial e **02** com sentenças anuladas ou reformadas, que, somados ao resíduo de meses anteriores, **52**, totalizaram **1.692** ações. Dessas, **1.277** foram solucionadas, restando **415** feitos pendentes de solução na fase instrutória.



Dos processos solucionados, **582** foram conciliados - **339** do rito sumaríssimo, **220** do rito ordinário e **23** de outras classes -, **40** julgados procedentes, **260** julgados procedentes em parte, **87** julgados improcedentes, **23** extintos, **234** arquivados, **34** com homologações de desistência e **17** com outras decisões, totalizando **1.277** ações até **31/10/2016**.

No período correicional anterior (**1º/10/2014 a 31/5/2015 - 08 meses**), foram registrados **550** casos novos e **156** processos pendentes de solução.

No tocante a exercícios anteriores, temos os seguintes dados: em **2014**, foram autuados **759** casos novos, restando **123** processos pendentes de solução; já em **2015**, a Unidade autuou **991** casos novos, remanescendo **361** pendentes de solução.

Quanto ao atual exercício, o e-Gestão contabiliza **976** casos novos até **31/10/2016**.

3.1.1. Da fase de conhecimento. Audiências. Diligências. Prazos médios.

A Vara correicionada realiza audiência de terça a quinta-feira, conforme informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.

Quanto ao prazo da pauta, segundo informações do Diretor de Secretaria, as audiências, nos ritos sumaríssimo e ordinário, ajuizadas em **11/11/2016** estão sendo designadas para o dia **25/1/2017**.

Conforme informações colhidas no SAOPJE, no dia **17 de novembro de 2016**, havia registro de audiência para continuação dos trabalhos designada para o dia **29/3/2017**, às **9h35min** (v. Processo nº 0000691-83.2016.5.13.0028).

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS			
1º/6/2015 A 31/10/2016			
Realizadas	Inicial	45	
	Instrução	285	
	Una	1.173	
	Total	1.503	
	Conciliação	Fase de conhecimento	210
		Fase de execução	76
	Total de audiências realizadas	1.789	

Fonte: e-Gestão



Foi registrado que, no dia **31/10/2016**, havia **17** processos com instrução encerrada aguardando prolação de sentença no prazo legal (e-Gestão).

Durante o período de **1º/6/2015 a 31/10/2016**, foram convertidos em diligência **38** processos, dos quais **12** para prolação de sentença líquida.

Quanto aos **prazos médios** pertinentes à fase de conhecimento, os dados são os seguintes, considerando a data de ajuizamento da ação:

PRAZOS MÉDIOS 1º/6/2015 A 31/10/2016	
a) rito sumaríssimo:	b) rito ordinário:
46,79 dias - realização da 1ª audiência;	58,16 dias - realização da 1ª audiência;
51,65 dias - encerramento da instrução;	99,12 dias - encerramento da instrução;
57,64 dias - prolação da sentença;	112,13 dias - prolação da sentença.

Fonte: e-Gestão

Na correção anterior, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência, no rito sumaríssimo, era de **23,98** dias. Desse modo, os dados registrados apontam para um aumento de **95,12%** no prazo médio dessa tramitação. Em relação ao rito ordinário, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência era de **33,25** dias, passando para **58,16** dias na correção atual, correspondendo a um acréscimo de **74,91%**.

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao "Indicador 03", que mede o **tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento** (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números, considerando o ano-base de **2015**: **43** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **105** dias para os submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **73** dias, segundo dados do Sistema Hórus. Esse número, embora abaixo da média geral das unidades de 1ª instância da 13ª Região, conforme linha de base aferida em 2014 (**99 dias**), encontra-se acima do resultado da própria Vara correicionada no ano de 2014, que foi de **26** dias para o rito sumaríssimo e **69** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **45** dias.



3.2. DA FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

Conforme situação consolidada em **31/10/2016** (e-Gestão), registra-se a existência de **05** processos aguardando liquidação de sentença, por cálculos, na 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita.

No sistema PJe-JT, em consulta realizada no dia **17/11/2016**, havia registro de **07** processos na fase de liquidação.

3.3. DA FASE DE EXECUÇÃO

Segundo dados extraídos do sistema e-Gestão, temos os seguintes números em relação a essa fase do processo:

FASE DE EXECUÇÃO	
Período	1º/6/2015 a 31/10/2016
Execuções pendentes do mês anterior	180
Execuções iniciadas	365
Execuções extrajudiciais	-
Desarquivados	5
Processos recebidos de outros Órgãos	77
TOTAL	627
Execuções encerradas no período	162
Execuções baixadas no período	206
Processos remetidos a outros Órgãos	5
Processos arquivados provisoriamente	102
Processos pendentes de execução	184
Saldo de processos em arquivo provisório	139
Total de processos na fase de execução	323

O total de processos que tramitam na execução é superior ao verificado na correição anterior, quando foram contabilizados **181** processos, havendo um acréscimo de **78,45%**.

Quanto aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao "Indicador 03", que mede o **tempo médio de duração do processo na fase de execução** (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução), temos os seguintes números relativos a **2015**: **529** dias para os processos



submetidos ao rito sumaríssimo e **759** dias para os submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **683** dias, segundo dados do Sistema Hórus.

Em relação ao exercício de **2014**, o tempo médio de duração do processo do início da fase até o encerramento da execução foi de: **1.182** dias para o rito sumaríssimo e **634** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **873** dias, segundo dados do Sistema Hórus.

3.3.1. DAS REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR – ESTADOS E MUNICÍPIOS			
1º/6/2015 A 31/10/2016			
Expedidas, Quitadas e Pendentes de Quitação			Quantidade
Expedidas ao órgão devedor			0
Quitadas	Administração Direta		0
	Administração Indireta		0
	Total		0
Pendentes de Quitação	Administração Direta	No prazo	0
		No prazo vencido	0
		subtotal (1)	0
	Administração Indireta	No prazo	0
		No prazo vencido	0
		subtotal (2)	0
	Total		

Fonte: e-Gestão

Conforme quadro extraído do Sistema e-Gestão, não houve, no período correicionado, registro de requisições de pequeno valor na 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita.

3.4. DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Conforme situação consolidada em **31/10/2016**, temos o seguinte quadro em relação aos incidentes processuais na Unidade correicionada:

INCIDENTES PROCESSUAIS			
1º/6/2015 A 31/10/2016			
	Autuados	Baixados	Aguardando decisão
Antecipação de tutela	138	123	15



Embargos de declaração	108	84	33
Impugnações à sentença de liquidação	7	3	4
Embargos à execução	14	9	6
Exceção de pré-executividade	1	0	1
TOTAL	268	219	59

Fonte: e-Gestão

Ressalve-se ter o Diretor de Secretaria da Unidade correicionada informado a esta Corregedoria que as pendências de decisão dos incidentes processuais foram todas solucionadas, tendo, inclusive, sido efetuada a devida correção no sistema e-Gestão.

3.5. DAS CARTAS PRECATÓRIAS

No período correicionado, a Unidade recebeu **115** cartas precatórias e devolveu **100**, destas, **52** cumpridas e **48** sem cumprimento, restando **27** pendentes de devolução em **31/10/2016** (e-Gestão).

3.6. DAS CONCILIAÇÕES

Foram conciliadas, no período correicionado, **582** ações, número que corresponde a **45,57%** do total de processos solucionados (e-Gestão).

Neste exercício, até **31/10/2016**, dos **750** processos solucionados, **300** foram conciliados, resultando em um percentual de **40%**.

3.7. DOS PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES (R\$)			
	SUAP (legado)	PJe-JT	TOTAL
Acordo	3.000,00	2.266.658,00	2.269.658,00
Espontâneo	-	695.571,56	695.571,56
Execução	15.112,47	396.390,28	411.502,75
	18.112,47	3.358.619,84	3.376.732,31

ARRECADAÇÕES (R\$)			
	SUAP	PJe-JT	TOTAL
Custas recolhidas	80,00	56.362,87	56.442,87



Contribuição previdenciária	11.274,34	182.125,30	193.399,64
TOTAL	11.354,34	238.488,17	249.842,51
Custas dispensadas	120,00	328.425,51	328.545,51

Fonte: e-Gestão

4. DOS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

Com base nos autos e sistemas analisados, verificou-se: **a)** a prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** o registro, no sistema informatizado, dos atos processuais relevantes; **c)** o pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos; **d)** o uso regular dos sistemas BACENJUD e INFOJUD; **e)** o exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e a aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC; **f)** a imediata liberação do depósito recursal, de ofício ou a requerimento da parte, nos casos em que, após a liquidação da sentença, seja apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do referido depósito; **g)** a inclusão em pauta de processos para tentativa de conciliação na fase de execução; **h)** a certidão do diretor de secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, conforme o modelo constante no anexo IV da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, antes do arquivamento provisório dos autos.

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO			
1º/6/2015 A 31/10/2016			
Número de processos inspecionados no exercício de 2015 (SUAP)	32		
Número de processos inspecionados de janeiro a outubro de 2016 (SUAP)	-		
BNDT			
Processos com registro de dados	144		
Processos com inclusão de devedor	101		
Processos com exclusão de devedor	73		
Processos com devedores inscritos	185		
BACENJUD			
	Bloqueios	Desbloqueios	Transferências
Vara correicionada	271	167	106
Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti	271	167	106



INFOJUD (SUAP)	1
RENAJUD (SUAP)	1

5. DAS METAS DO CNJ

Meta 1/2015 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano anterior: a Unidade correicionada autuou **991** feitos e solucionou **815**. Percentual alcançado: **82,24%** (e-Gestão).

Meta 1/2016 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente: a Unidade correicionada autuou **976** feitos e solucionou **750**. Percentual medido em **31/10/2016**: **76,84%** (e-Gestão).

Meta 2/2016 - Identificar e julgar, até **31/12/2016**, pelo menos 90% dos processos distribuídos até **31/12/2014**: conforme informação disponibilizada pelo Sistema Hórus, a Unidade vem superando a meta. Percentual medido em **31/10/2016**: **109%**.

Meta 3/2016 - Aumentar o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio **2013/2014**, em **2** pontos percentuais. No ano de **2013**, a Vara correicionada conciliou **42,18%** dos processos solucionados; em **2014**, o percentual foi de **53,03%**, perfazendo uma média de **47,60%** no biênio. Considerando que o percentual de conciliação medido até **31/10/2016** foi de **40%** (e-Gestão), a Unidade não vem superando a meta.

Meta 5/2015 - Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente: a Unidade correicionada alcançou o percentual de **67%**, conforme dados extraídos do sistema Hórus.

Meta 5/2016 - Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução até **outubro/2016**: a Unidade correicionada vem atingindo o percentual de **102%**, conforme dados extraídos do sistema Hórus.

6. DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA VARA CORREICIONADA

Registra o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, obtidas por meio de questionário de acompanhamento, a 2ª Vara do



Trabalho de Santa Rita vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico Institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição construído em abril/2015.

Conforme o Diretor de Secretaria da Vara correicionada, as iniciativas encontram-se monitoradas da seguinte forma:

- a) unificar ações em que o credor seja apenas o INSS com o mesmo reclamado - prática permanente;
- b) intensificar e insistir no uso dos sistemas *on-line* disponíveis - prática permanente;
- c) criar uma pauta de conciliação na fase de conhecimento e outra na fase de execução - frequentemente.

7. DO DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

7.1. Do Juiz Substituto no exercício da titularidade da Vara correicionada, Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que o Magistrado Substituto no exercício da titularidade da Vara, **Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti**, no período correicionado, realizou **1.418** audiências e solucionou **1.020** feitos, dos quais **767** com exame de mérito, sendo **460** conciliados, **31** julgados procedentes, **204** julgados procedentes em parte e **72** julgados improcedentes; e, sem exame de mérito, **253**, sendo **18** extintos, **191** arquivados, **30** com homologações de desistência e **14** com outras decisões. Proferiu **205** sentenças líquidas e converteu **25** processos em diligência. Julgou **194** incidentes processuais, sendo **80** embargos de declaração, **100** antecipações de tutela, **03** impugnações à sentença de liquidação e **11** embargos à execução.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **9,44** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **19,58** dias no rito ordinário.

7.2 Dos demais Juízes que eventualmente atuaram na Vara correicionada.

Ana Paula Cabral Campos: 04 processos conciliados.

Flávio Londres da Nóbrega: 05 processos solucionados com exame de mérito, destes, **01** conciliado, **03** julgados procedentes e **01** julgado improcedente. Proferiu **03** sentenças líquidas.



Francisca Poliana Aristóteles Rocha Sá de Carvalho: 116 processos solucionados, destes, 97 com exame de mérito, sendo 53 conciliados, 02 julgados procedentes, 39 julgados procedentes em parte e 03 julgados improcedentes; e, sem exame de mérito, 19, sendo 03 extintos, 14 arquivados, 01 com homologação de desistência e 01 com outras decisões. Proferiu 34 sentenças líquidas e converteu 06 processos em diligência. Julgou 21 incidentes processuais, sendo 07 embargos de declaração, 13 antecipações de tutela e 01 impugnação à sentença de liquidação.

Francisco Xavier de Andrade Filho: 45 processos solucionados, destes, 35 com exame de mérito, sendo 18 conciliados, 01 julgado procedente, 12 julgados procedentes em parte e 04 julgados improcedentes; e, sem exame de mérito, 10, sendo 01 extinto e 09 arquivados. Proferiu 01 sentença líquida e converteu 03 processos em diligência. Julgou 12 incidentes processuais, sendo 06 embargos de declaração, 05 antecipações de tutela e 01 embargo à execução.

George Falcão Coelho Paiva: 46 processos solucionados, destes, 29 com exame de mérito, sendo 16 conciliados, 03 julgados procedentes, 04 julgados procedentes em parte e 06 julgados improcedentes; e, sem exame de mérito, 17, sendo 01 extinto, 13 arquivados, 01 com homologação de desistência e 02 com outras decisões. Proferiu 07 sentenças líquidas. Julgou 01 antecipação de tutela.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou 34 dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e 11,75 dias no rito ordinário.

José Guilherme Marques Júnior: 13 processos solucionados, destes, 09 com exame de mérito, sendo 08 conciliados e 01 julgado procedente em parte. Julgou 05 incidentes processuais, sendo 02 embargos de declaração, 02 antecipações de tutela e 01 embargo à execução.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou 14 dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito ordinário.

Lindinaldo Silva Marinho: 03 processos conciliados. Julgou 01 antecipação de tutela.

Renata Maria Miranda Santos: 20 processos solucionados, destes, 15 com exame de mérito, sendo 14 conciliados e 01 julgado improcedente; e, sem exame de mérito, 05, sendo 04 arquivados e 01 com homologação de



desistência. Converteu **01** processo em diligência. Julgou **01** embargo de declaração.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, a Magistrada demandou **50** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito ordinário.

8. DAS RECOMENDAÇÕES

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos correicionais, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor recomenda: **1) ao Juiz que atua na Vara que:** **a)** dedique maior atenção aos prazos médios para realização da primeira audiência nos ritos sumaríssimo e ordinário, estabelecendo como meta o prazo constante no inciso III do art. 852-B da CLT para a apreciação dos processos do rito sumaríssimo; **b)** realize pautas de audiências em pelo menos quatro dias na semana; **c)** permaneça incluindo processos da fase de execução em pautas de audiência de conciliação, a fim de dar efetividade às decisões exequendas e reduzir o acervo processual dessa fase; **d)** adote as providências necessárias, para atingir, neste exercício, as metas do CNJ e as estabelecidas pelo Planejamento Estratégico do Tribunal; **e)** encaminhe à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; **f)** observe com rigor o cumprimento da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentencas.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização; **g)** determine a intimação do INSS (União) quando, nas razões recursais, forem impugnadas as contribuições previdenciárias; **h)** atente para a cobrança de custas e emolumentos estabelecidos nos artigos 789-A e 789-B da CLT; **i)** somente dispense o pagamento de custas processuais, quando verificadas as hipóteses previstas no parágrafo 3º do artigo 790 da CLT; **j)** priorize a tramitação e o julgamento das ações coletivas e das reclamações trabalhistas que envolvam acidentes de trabalho, nos termos do artigo 43, alínea "e", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e da Recomendação Conjunta nº 1/GP.CGJT, de 3/5/2011; **k)** realize inspeção ordinária anual em número razoável de processos em tramitação na Vara, conforme determina o artigo 33 do Provimento Consolidado deste Regional; **2) ao Diretor de Secretaria da Vara que:** **a)** permaneça mantendo a conduta rotineira de acompanhamento dos relatórios fornecidos pelo e-Gestão no *site* do TST e, também, pelo sistema Hórus, a fim



de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade; **b)** acompanhe o mapa de contribuição da Vara correicionada realizado com a Assessoria de Gestão Estratégica, buscando cumprir as iniciativas assumidas pela equipe; **c)** monitore, no sistema PJe-JT, a aba “agrupadores”, importante ferramenta de gestão processual, mantendo-a sempre atualizada; **d)** adote as providências necessárias quanto à distribuição dos recursos ordinários interpostos em face das decisões proferidas pelos juízes das varas do trabalho nos autos das ações civis públicas, ações civis coletivas, ações de cumprimento e execuções de ajuste de conduta, conforme estabelece o Ato Conjunto TRT GP/SCR nº 01/2016.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor ressalta os resultados parciais obtidos pela 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita para cumprimento das Metas 2/2016 e 5/2016 do CNJ neste ano, de **109%** e **102%**, respectivamente, considerando os dados estatísticos até outubro de 2016, motivo pelo qual parabeniza a equipe e solicita que sejam canalizados todos os esforços para a manutenção do desempenho até o final deste exercício.

Destaca o bom índice de acordos homologados no período correicionado (**45,57%**), não obstante se encontre abaixo do registrado na correição anterior (**57,46%**). Ademais, em que pese a situação econômica atual do País, o Corregedor observa uma queda no desempenho da Vara em relação à solução dos processos pela via de conciliação neste exercício (**40%**), razão pela qual recomenda aos magistrados e servidores que permaneçam adotando medidas efetivas voltadas à pacificação dos conflitos, em consonância com o fim social que norteia a Justiça do Trabalho, para que, ao final deste ano, a Unidade alcance as Metas 1 /2016 e 3/2016 do CNJ.

O Desembargador Corregedor constata significativo aumento no tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento de **45** dias, no ano de 2014, para **73** dias, no exercício de 2015, como também nos prazos médios compreendidos entre o ajuizamento e a primeira audiência nos ritos sumaríssimo, de **23,98** dias para **46,79** dias, e ordinário, de **33,25** dias para **58,16** dias, em relação à correição anterior, o que retarda o prazo de entrega da prestação jurisdicional aos que demandam nesta Justiça Especializada.

Nesse sentido, para que esses números sejam condizentes com a almejada celeridade do processo trabalhista, é necessário, na visão do Corregedor, um melhor planejamento das pautas de audiências, segundo os critérios a serem definidos pelo Magistrado no exercício da titularidade da Vara correicionada, com vistas à obtenção de índices de produtividade mais satisfatórios neste exercício.

Do mesmo modo, o Corregedor registra o não cumprimento da Meta 1 do CNJ em 2015 (**82,24%**), fato que também não vem ocorrendo neste ano (**76,84%**).



o que deve ser analisado com atenção em face da carga de trabalho não tão elevada na Unidade, principalmente quando subtraído o considerável número de processos arquivados e conciliados na primeira audiência, o que libera tempo para dedicação aos demais processos aptos para julgamento. Nesse sentido, exorta os magistrados em atuação neste juízo a adotarem medidas mais efetivas visando à solução dos processos distribuídos e ainda pendentes de solução, com vistas a assegurar, no final deste exercício, o alcance desse objetivo de fundamental importância para a efetividade da prestação jurisdicional.

Detecta que a Vara correicionada apresentou significativa redução no tempo médio de duração do processo, especificamente do início da fase de execução até seu encerramento, de **873** dias, no ano de 2014, para **683** dias, no exercício de 2015. Por outro lado, observa, até o mês outubro deste ano, um considerável aumento no número de processos que tramitam na execução, de **181**, na correição anterior, para **323**, no atual período, o que demonstra a necessidade de medidas que busquem a diminuição desse quantitativo, como a inclusão semanal de processos em pautas de audiências de conciliação, a utilização de todas as ferramentas tecnológicas disponíveis para pesquisa e constrição patrimonial, bem como o encaminhamento de processos ao arquivo provisório após esgotados todos os meios de coerção do devedor, a fim de assegurar, no final deste exercício, o cumprimento da Meta 5 do CNJ, não atingida no ano de 2015 (**67%**).

Diante dessas considerações, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor enaltece o comprometimento dos integrantes da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita, que buscam a efetividade da prestação jurisdicional, a fim de fornecer atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

10. DAS VISITAS

Conforme publicado em edital, o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registrada visita.

11. DOS AGRADECIMENTOS

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor agradece ao Juiz Substituto no exercício da titularidade da Vara correicionada, Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti, ao Diretor de Secretaria, Silvano José Soares de Figueiredo Gomes, e aos Servidores Eduardo Chaves Martins, Janaina Baracuchy Amorim Arruda, Jerônimo José dos Santos Neto, Josenildo Chaves de Lima, Mizael de Oliveira Melo, Patrícia Wanderley Gayoso e Vanessa Melo Rodrigues pelo tratamento cordial durante os trabalhos de correição.



12. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinado o prazo de 08 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de Santa Rita, aos 18 dias do mês de novembro de 2016.


EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor


EDUARDO SOUTO MAIOR BEZERRA CAVALCANTI
Juiz Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rita

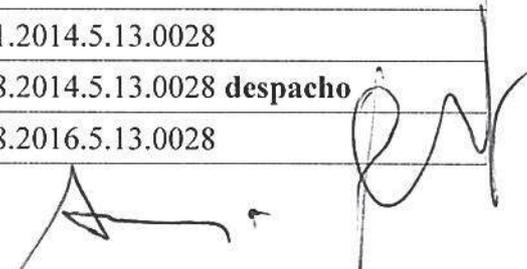
2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA

16 a 18 DE NOVEMBRO DE 2016

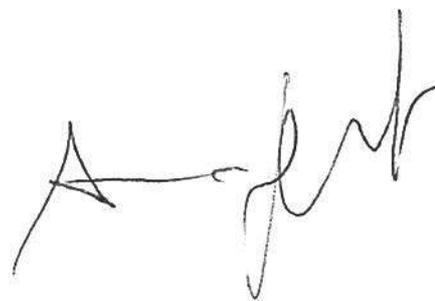
TABELA DE PROCESSOS ANALISADOS – SISTEMA PJe-JT

ANEXO I

0000196-39.2016.5.13.0028	0130206-79.2013.5.13.0028
0000567-81.2016.5.13.0028	0130180-13.2015.5.13.0028 despacho
0000276-03.2016.5.13.0028	0130552-59.2015.5.13.0028
0000744-64.2016.5.13.0028	0130448-67.2015.5.13.0028
0130055-54.2015.5.13.0025	0130426-09.2015.5.13.0028
0000439-80.2016.5.13.0028	0130382-87.2015.5.13.0028
0000402-53.2016.5.13.0028	0130356-89.2015.5.13.0028
0000344-50.2016.5.13.0028	0130330-91.2015.5.13.0028
0000271-78.2016.5.13.0028	0130713-69.2015.5.13.0028
0000235-36.2016.5.13.0028	0130088-69.2014.5.13.0028
0000268-26.2016.5.13.0028	0130213-03.2015.5.13.0028
0130147-95.2015.5.13.0004	0130185-35.2015.5.13.0028
0000058-72.2016.5.13.0028	0130711-02.2015.5.13.0028
0000215-45.2016.5.13.0028	0130042-46.2015.5.13.0028
0000163-49.2016.5.13.0028	0130023-40.2015.5.13.0028
0000133-14.2016.5.13.0028	0000490-91.2016.5.13.0028
0000062-12.2016.5.13.0028	0130322-17.2015.5.13.0028
0130758-76.2015.5.13.0027	0130193-12.2015.5.13.0028
0130898-10.2015.5.13.0028	0130038-09.2015.5.13.0028
0000037-96.2016.5.13.0028	0130856-92.2014.5.13.0028
0000004-09.2016.5.13.0028	0130743-41.2014.5.13.0028
0130877-34.2015.5.13.0028	0130687-08.2014.5.13.0028 despacho
0130847-96.2015.5.13.0028	0000597-38.2016.5.13.0028



0130832-30.2015.5.13.0028	0000348-87.2016.5.13.0028
0130362-96.2015.5.13.0028	0130856-58.2015.5.13.0028 despacho
0000412-03.2016.5.13.0027	0130619-58.2014.5.13.0028
0000038-81.2016.5.13.0028	0130858-28.2015.5.13.0028
0130809-84.2015.5.13.0028	0000188-62.2016.5.13.0028
0130775-12.2015.5.13.0028	0000144-43.2016.5.13.0028
0131461-19.2015.5.13.0023	0000478-77.2016.5.13.0028
0130747-44.2015.5.13.0028	0130756-06.2015.5.13.0028
0130196-64.2015.5.13.0028	0130332-95.2014.5.13.0028
0130605-74.2014.5.13.0028	0130640-97.2015.5.13.0028
0130623-61.2015.5.13.0028	0130179-62.2014.5.13.0028
0000529-88.2016.5.13.0028	0130687-71.2015.5.13.0028 despacho

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of connected, stylized loops and lines, positioned in the lower right quadrant of the page.